



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 263/2024**

Declara de utilidade pública a Associação Casa de Música (ASCAM), de Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Casa de Música (ASCAM), com sede no Município de Camboriú.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 17 de outubro de 2024.

Deputado **CAMILO MARTINS**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|                 |                                   |             |
|-----------------|-----------------------------------|-------------|
| ...             | .....                             | .....       |
| <b>CAMBORIÚ</b> |                                   | <b>LEIS</b> |
| ...             | .....                             | .....       |
|                 | Associação Casa de Música (ASCAM) |             |
| ...             | .....                             | .....       |

” (NR)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 17/10/2024, às 15:56.